EDITAL Nº 397/2025

Retificação do Edital nº 375/2025 - PROECE

Seleção de Canções Inéditas e Originais para o 26º Festival Universitário da Canção da UFMS - FUC da UFMS 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, e as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital, torna pública a retificação do Edital de abertura do Processo Seletivo destinado à Comunidade Universitária para submissão de propostas de Canções a serem selecionadas para premiação e veiculação pública no Festival Universitário da Canção - FUC da UFMS de 2025.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Acrescentar no item 18 do Edital nº 375/2025- Proece/UFMS, o item 18.4. Anexo IV - Declaração de Autoria da Música.

Campo Grande, 22 de julho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/07/2025
Nº 8592
Pg 191

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE AUTORIA DA MÚSICA

(Edital nº 375/2025-Proece/UFMS)

Nós, _____, portador do RG nº: _____, Órgão Expedidor/UF: _____, e CPF nº:_____ ;

_____, portador do RG nº: _____, Órgão Expedidor/UF:_____, e CPF nº: _____;

_____ portador do RG nº: _____, Órgão Expedidor/UF:_____, e CPF nº: _____,

declaramos para os devidos fins que a obra musical intitulada:_____, inscrita para participar do FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA CANÇÃO DA UFMS – FUC 2025, é de nossa autoria.

Estamos cientes que o teor desta declaração é de nossa inteira responsabilidade, pelo que responderemos por eventuais sanções judiciais que poderão advir, caso a mesma seja falsa.

_____, ____/_____/2025.

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5762162** e o código CRC **E8E9D46A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/07/2025
Nº 8592
Pg 193